Exmo. Sr.
KACIO MENDES
Vice-Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Requerimento nº 011/2024

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais e Regimentais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

INFORME A ESTA CASA LEGISLATIVA, O RESULTADO DO FATURAMENTO REFERENTE AOS DOZE (12) ÚLTIMOS MESES RECOLHIDOS A TÍTULO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS, INCLUSIVE ATÉ O SALDO ATUAL.

JUSTIFICATIVA:

A taxa de Iluminação Pública é cobrada na conta de energia dos munícipes, mas o valor é totalmente repassado para a Prefeitura. De acordo com a Legislação vigente ela é cobrada em razão da prestação de serviço pelo Município aos contribuintes que nele residem e não em virtude de consumo de energia elétrica. A inclusão da cobrança da taxa na fatura de energia elétrica ocorre a partir de Convênio firmado entre a Concessionária e a Prefeitura, sendo a empresa contratada responsável apenas por arrecadar o tributo e repassar o valor à Prefeitura.

Contudo, é importante frisar que tem sido recorrente a falta de iluminação pública em diversos locais urbanos, bem como em algumas regiões da zona rural, gerando incômodo e preocupação junto à maioria das pessoas que transitam ou residem nas áreas onde o problema acontece. Moradores, onde a iluminação é precária, apontam para o crescimento no número de pequenos roubos e de acidentes.

Imbuídos do dever de fiscalizar os atos do Poder Executivo Municipal, especialmente referente a Receita proveniente da taxa de iluminação pública que não tem sido aplicada em benefícios à população, é que propomos e defendemos a aprovação deste Requerimento, pelos demais Edis e aguardamos providências urgentes pelo Chefe do Poder Executivo.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 12 de agosto de 2024.

PAULO FUNDÃO
Vereador